



FUNDAÇÃO FLORESTAL

17  
Buc

**PORTARIA FF/DE 263/2014**

**Estabelece procedimentos para realização de despesas de viagem à Vergiate na Itália, a fim de proceder inspeção de entrega da Aeronave Tipo Helicóptero adquirida por meio do contrato 13067-8**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,


Considerando a necessidade de adequar procedimentos internos para propiciar a execução de despesas decorrentes de viagens ao exterior, do Assessor da Diretoria Executiva Carlos Alberto Moreira, no período de 06 a 13 de outubro de 2014, devidamente autorizado através do Processo FF 1447/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Para atender às despesas de viagem à Itália do referido funcionário, fica estabelecida a ajuda de custo para cobertura dos gastos com alimentação, hospedagem e deslocamentos locais, no valor de US\$ 350,00 (trezentos e cinquenta dólares) por dia.

Artigo 2º - O pagamento da ajuda de custo estabelecida no artigo anterior será efetuado com o câmbio correspondente ao dia útil anterior ao do efetivo pagamento, mediante crédito em conta corrente do funcionário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de emissão.

Diretoria Executiva, 26 de setembro de 2014.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo